



CNPJ Nº 07.385.503/0001 – 71
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ALTANEIRA – CE
CNPJ Nº 07.385.503/0001 – 71

Rua Dep. Furtado Leite, 272 – CEP: 63195-000

EDITAL Nº 001/2020

EDITAL PARA SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS SUBSÍDIOS MENSAIS PARA A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO II DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, INCISO II DO CAPUT DO ART. 2º DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2020, CORRELATO AO EXPLICITADO.

A Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo, com fulcro no “**INCISO II DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020; INCISO II DO CAPUT DO ART. 2º DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA AO EXPLICITADO**” torna público que entre os dias **21 de setembro de 2020 a 25 de setembro 2020**, estarão abertas as inscrições para a seleção de **espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, bem como Legislação Municipal pertinente ao elucidado.** Trata – se da otimização das políticas públicas culturais que seguem as diretrizes do Governo Municipal, alinhadas às preceituações supracitadas emanadas do Governo Federal / Ministério do Turismo / Secretaria Especial da Cultura e do Governo Estadual, através da sua SECULT / CE – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, na priorização dos princípios constitucionais pautados na impessoalidade, legalidade, moralidade, transparência e eficiência.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por finalidade a seleção de **espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, bem como Legislação Municipal pertinente ao elucidado. com ênfase ao Plano Municipal de Emergência Cultural – PMEC, APROVADO pelo Ministério do Turismo.**



CNPJ Nº 07.385.503/0001 – 71
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ALTANEIRA – CE
CNPJ Nº 07.385.503/0001 – 71

Rua Dep. Furtado Leite, 272 – CEP: 63195-000

1.1. A seleção ocorrerá nos termos do presente Edital, e a contratação será formalizada pela Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Juventude, conforme o disposto na supracitada fundamentação legal.

2. DAS DEFINIÇÕES

Entende – se como **espaços culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, com atuação comprovada nos últimos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural).**

3. DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência do presente Edital é até 31 de dezembro de 2020, priorizando – se a sua execução plena no Exercício Financeiro vigente, conforme Cronograma.

- **Etapa I:** Fase de divulgação (Edital publicado no Diário Oficial do Município) e recebimento das inscrições para seleção – **21 de setembro de 2020 a 25 de setembro de 2020.**
- **Etapa II:** Fase de Avaliação – **28 a 29 de setembro de 2020.**
- **Etapa III:** Divulgação do Resultado Final e Contestação (publicado no Diário Oficial do Município) – **30 de setembro de 2020.**
- **Etapa IV:** Homologação e Fase de Contratação – **01 a 02 de outubro de 2020.**
- **Etapa V:** Fase de Apresentações – **com POSTERIOR divulgação conforme Fundamentação Legal.**
- **VI:** Fase de liberação dos recursos – **05 de outubro de 2020 a 07 de dezembro de 2020.**



CNPJ Nº 07.385.503/0001 – 71
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ALTANEIRA – CE
CNPJ Nº 07.385.503/0001 – 71

Rua Dep. Furtado Leite, 272 – CEP: 63195-000

4. DOS RECURSOS

O Contrato firmado entre a Secretaria Municipal da Cultural, Esporte e Turismo e os Espaços Culturais aptos ao Subsídio Mensal, fixará a normativa de, **após a retomada de suas atividades, as entidades de que trata o inciso II do caput do art. 2º da Lei e Decreto Federal, bem como da Legislação Municipal correlata, ficam obrigadas a garantir como contrapartida a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o Ente Federativo RESPONSÁVEL pela Gestão Pública Cultural do Local, neste caso, o Município de Altaneira – CE.**

5. DA FORMALIZAÇÃO

5.1. A Formalização do repasse do Subsídio Mensal pelo presente Edital ocorrerá mediante HOMOLOGAÇÃO do Cadastro dos referidos Espaços Culturais no Mapa da Cultura do Estado do Ceará, numa ação conjunta entre SECUL Altaneira e SECULT/CE, em atenção à legislação vigente aplicável à Lei Aldir Blanc.

5.2. DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

5.2.1. A inscrição para a seleção objeto deste Edital deverá ser feita, de acordo com as instruções abaixo, no período de **21 de setembro de 2020 a 25 de setembro de 2020.**

5.2.2. A inscrição deverá ser realizada pessoalmente, ou por procurador devidamente reconhecido das **08:00 h às 12:00 h** no endereço:

Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo / Recepção
Rua Vicente Ferrer, 384 - Centro / CEP: 63.195 – 000 / Altaneira – CE

5.2.3. O atendimento se dará de **segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 12:00 horas.**



CNPJ Nº 07.385.503/0001 – 71
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ALTANEIRA – CE
CNPJ Nº 07.385.503/0001 – 71

Rua Dep. Furtado Leite, 272 – CEP: 63195-000

5.2.4. O material deverá se entregue em 02 (duas) vias idênticas para efeito de protocolo, com a identificação:

EDITAL PARA SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS SUBSÍDIOS MENSAIS PARA A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA – CE.

5.2.5. Cada via deverá constar documentos impressos, contendo:

- a) Ficha de Inscrição (**Anexo 1**) totalmente preenchida;
- b) Síntese da Atuação – Histórico (**Anexo 2**);
- c) Declaração assinada pelo inscrito de que aceita e conhece incondicionalmente as regras do presente Edital, se responsabilizando por todas as informações contidas na inscrição e, caso seja selecionado, pelo cumprimento do respectivo cronograma, no tocante ao local, data e horário das apresentações, bem como posterior prestação de contas (**Anexo 3**);
- d) Portfólio das produções realizadas anteriormente, se possível com fotos, indicação de sites, blogs, páginas em redes sociais, matérias de imprensa e outros materiais de divulgação, quando houver.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. O Subsídio Mensal será feito em três parcelas, cada uma no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) totalizando a quantia global de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) por Espaço Homologado, conforme PMEC – Plano Municipal de Emergência Cultural APROVADO pelo Ministério do Turismo.

6.2. O pagamento será efetuado em conta corrente, com titularidade do selecionado, preferencialmente junto ao Banco do Brasil.



CNPJ Nº 07.385.503/0001 – 71
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ALTANEIRA – CE
CNPJ Nº 07.385.503/0001 – 71

Rua Dep. Furtado Leite, 272 – CEP: 63195-000

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1.** Só poderão participar deste Edital, aqueles que se enquadram nas especificidades constantes do Item 1, emancipados, residentes e domiciliados neste Município de Altaneira, Estado do Ceará, detentores de CPF ou CNPJ.
- 7.2.** Não poderão participar deste Edital: os empregados com contrato de trabalho formalizado nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e todos os agentes públicos, independentemente da relação jurídica, inclusive os ocupantes de cargo ou função temporários ou de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e os titulares de mandato eletivo, bem como recebedores do auxílio emergencial previsto na Lei nº 13.982, de 2020.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1.DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 8.1.1.** A avaliação dos Espaços Inscritos será realizada pela Comissão Municipal de Emergência Cultural, instituída pela Portaria Nº 033/2020.
- 8.1.2.** Serão utilizados os mesmos critérios constantes do P MEC – Plano Municipal de Emergência Cultural, APROVADO pelo Ministério do Turismo / Secretaria Especial da Cultura, assim como do Decreto Federal Nº 10.464/2020 para seleção dos Espaços Culturais, com ênfase ao Mapa da Cultura do Estado do Ceará, enquanto suporte para consecução do pretendido.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Todos os selecionadas deverão, no prazo de até 48 h (Quarenta e Oito Horas) da Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município, entregar os seguintes documentos necessários para a formalização do contrato, na sede da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo.



CNPJ Nº 07.385.503/0001 – 71
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ALTANEIRA – CE
CNPJ Nº 07.385.503/0001 – 71

Rua Dep. Furtado Leite, 272 – CEP: 63195-000

- a) Cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- b) Conta Corrente, preferencialmente junto ao Banco do Brasil.

9.2. Todos os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor.

9.3. A não entrega de qualquer um dos documentos citados no **item 9.1** implicará no arquivamento do projeto e na convocação do Espaço Cultural seguinte na lista de classificados.

9.4. As liberações de direitos autorais serão de responsabilidade dos Espaços Culturais, cabendo a estes apresentar na contratação o respectivo documento que comprove a autorização.

10. DO ACOMPANHAMENTO

10.1. A Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo realizará acompanhamento e avaliação sistemática das fases de produção e execução do objeto deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – ANEXOS

- a) **Anexo 1** – Ficha de Inscrição
- b) **Anexo 2** – Síntese da Atuação – Histórico
- c) **Anexo 3** – Declaração de Aceite das Condições do Edital

Altaneira – CE, 15 de setembro de 2020.

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO



CNPJ Nº 07.385.503/0001 – 71
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ALTANEIRA – CE
CNPJ Nº 07.385.503/0001 – 71

Rua Dep. Furtado Leite, 272 – CEP: 63195-000

ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS SUBSÍDIOS MENSAIS PARA A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO II DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017, INCISO II DO CAPUT DO ART. 2º DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA AO EXPLICITADO.

Dados Cadastrais

Nome do Espaço Cultural:				
Representante:				
RG Nº	CPF Nº			
Endereço:				
CEP:	Cidade		UF:	
	:			
Dados Bancários	AG		C/C	
Telefone Fixo / Celular:	()			
E-mail:				
CNPJ Nº (Opcional):				
Data da Fundação:				



CNPJ Nº 07.385.503/0001 – 71
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ALTANEIRA – CE
CNPJ Nº 07.385.503/0001 – 71

Rua Dep. Furtado Leite, 272 – CEP: 63195-000

ANEXO 2: SÍNTESE DA ATUAÇÃO – HISTÓRICO

EDITAL PARA SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS SUBSÍDIOS MENSIS PARA A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO II DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017, INCISO II DO CAPUT DO ART. 2º DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA AO EXPLICITADO.

Síntese do Trabalho do Agente / Iniciativa:



CNPJ Nº 07.385.503/0001 – 71
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ALTANEIRA – CE
CNPJ Nº 07.385.503/0001 – 71
Rua Dep. Furtado Leite, 272 – CEP: 63195-000

ANEXO 3 – MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaração de aceite das condições do EDITAL PARA SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS SUBSÍDIOS MENSALIS PARA A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO II DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017, INCISO II DO CAPUT DO ART. 2º DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA AO EXPLICITADO.

DECLARO, na condição de participante do presente Edital, que:

- Conheço e aceito incondicionalmente as regras explicitadas no mesmo;
- Responsabilizo – me por todas as informações contidas na minha inscrição;
- Em caso de seleção, responsabilizo – me pelo cumprimento da agenda acordada junto à Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo do Município de Altaneira – CE.

Altaneira – CE, _____ de _____ de 2020.

Assinatura
RG / CPF Nº